

REQUISITOS

Requisitos Legais

Encontrar-se regularmente constituída e devidamente registada.

Ter as suas situações tributárias e contributiva regularizada.

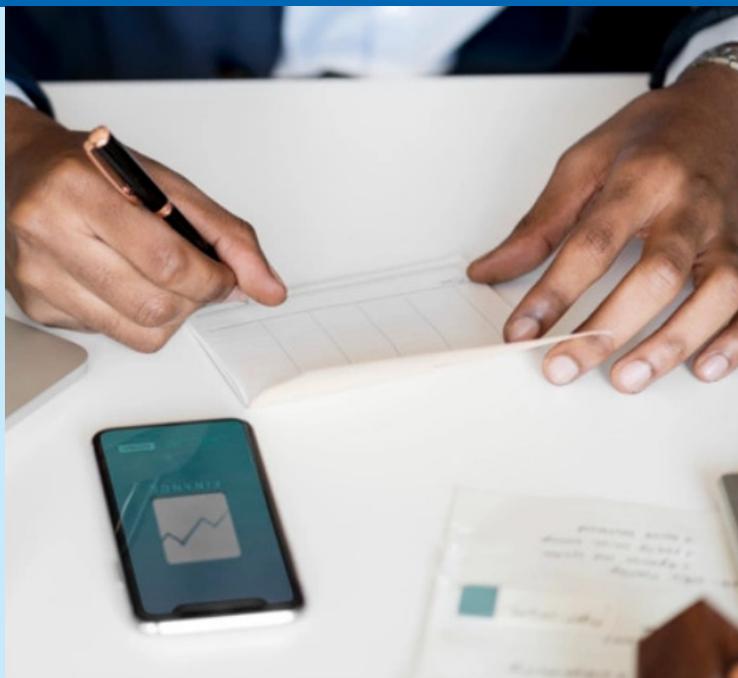
Não se encontrar em situação de suspensão ou interdição do exercício de sua atividade.

Requisitos de Qualidade

Possuir Estrutura e Organização de Recursos Humanos suficientes para a implementação de formações profissionais.

Possuir Processos de Formação claros e organizados:

- ✓ Planificação e Gestão da Formação;
- ✓ Desenvolvimento de Ações de Formação;
- ✓ Regras de Funcionamento;
- ✓ Organização de Dossiês Técnico Pedagógico;
- ✓ Contratos de Formação: formadores e formandos;
- ✓ Instrumento de gestão de reclamações



Direção Geral do Emprego

Achada Santo António • Cidade da Praia

Tel.: (+238) 3 33 70 55

geralacreditacao@mf.gov.cv

www.paef.gov.cv

www.dge.gov.cv

ACREDITAÇÃO

ENTIDADES FORMADORAS

FORMAÇÃO PROFISSIONAL



CUSTO DA ACREDITAÇÃO

São estabelecidas as seguintes taxas devidas no processo de acreditação:

Taxa de acreditação Inicial - 200.000\$00

Taxa de acreditação de renovação - 100.000\$00

Taxa e alargamento - 160.000\$00



Plataforma de Acreditação
de Entidades Formadoras



Ministério das Finanças
e do Fomento Empresarial
Direção Geral do Emprego



ACREDITAÇÃO

O que é?

A Acreditação das Entidades Formadoras visa, contribuir para a estruturação e qualidade do sistema de formação profissional através da validação global das competências nas entidades formadoras e do acompanhamento regular da sua atividade.

É um processo destinado a reconhecer a capacidade técnica das entidades formadoras, impondo a melhoria contínua no processo de formação profissional.

O alvará comprova que reúnem as condições adequadas em termos de recursos humanos, instalações, equipamentos e processos.



ALVARÁ DE ACREDITAÇÃO

Quem pode requerer?

Entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras, regularmente constituídas em Cabo Verde, dotadas de personalidade jurídica desde que preencham os requisitos de Acreditação para ações de formação inicial ou contínua.

Onde pode requerer?

Na Plataforma de Acreditação de Entidades Formadoras – PAEF: www.paef.gov.cv

Qual a validade do Alvará?

O alvará de acreditação tem um prazo de validade de 4 anos.



SOLICITAÇÃO DE ACREDITAÇÃO

Como solicitar?

A solicitação de Acreditação é um processo totalmente eletrónico gerido pela Plataforma de Acreditação de Entidades Formadoras – PAEF.